

Brasília, 8 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador do Trabalho BRASILINO SANTOS RAMOS

Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Brasília - DF

Assunto: *Simpósio sobre O Novo CPC e Possíveis Impactos no Processo do Trabalho*

Senhor Diretor,

Tenho a satisfação de noticiar o *Simpósio sobre O Novo CPC e Possíveis Impactos no Processo do Trabalho*, a realizar-se nos dias **15 a 16 de setembro** do corrente ano, no Auditório Ministro Mozart Victor Russomano, localizado na sede do Tribunal Superior do Trabalho, 5º andar, Bloco B, conforme programação que segue anexa.

Para a Escola Judicial dessa Região, foram disponibilizadas 5 vagas, das quais 1 deve ser reservada, necessariamente, para Desembargadores do Trabalho. Na eventualidade de inexistirem Desembargadores interessados, fica autorizado o aproveitamento para Juízes Titulares de Vara do Trabalho e Juízes Substitutos.

As despesas de diárias e passagens aéreas serão custeadas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

Haverá, ainda, transmissão simultânea, por meio da ferramenta *Adobe Connect*, para as 24 Escolas Judiciais, o que tornará possível a certificação das horas de participação no evento à distância, desde que exercido o necessário controle de frequência dos participantes.

Solicito-lhe empenho e presteza na mais ampla divulgação do curso entre os magistrados dessa Região e o envio da relação dos alunos inscritos até o dia 25/8, a partir de quando as vagas remanescentes serão disponibilizadas para alunos de outras Regiões.

Cordialmente,


Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Diretor da ENAMAT